



PORTARIA Nº 130, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 32, de 20 de janeiro de 2025, para incluir servidor designado à condução de veículos oficiais da Câmara Municipal de Sarzedo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso legal de suas atribuições, notadamente o disposto no artigo 87, inciso I, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa, e no artigo 29, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

- I. Considerando a licença médica concedida à servidora Dalila de Souza Maciel;
- II. Considerando a necessidade de não interromper os serviços administrativos e parlamentares que demandam a utilização dos veículos oficiais;
- III. Considerando a alta demanda do Poder Legislativo, que exige plena continuidade no atendimento e no suporte logístico;
- IV. Considerando o término da vigência da Portaria nº 104, de 1º de setembro de 2025, que tratava da mesma designação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído o servidor Dirceu Soares Silva na Portaria nº 32, de 20 de janeiro de 2025, para atuar na condução dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sarzedo, durante o período em que a servidora Dalila de Souza Maciel estiver impossibilitada de exercer as funções de motorista.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 32/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 02 de outubro de 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo 2025/2026